



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 257, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 44/2016, celebrado com a pessoa jurídica Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Fabiana Bittencourt Garcia Soares Lima, matrícula 22.302;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Marciel Rubens da Silva, matrícula 17.884;

III – Fiscal Administrativa: Fabiana Bittencourt Garcia Soares Lima, matrícula 22.302;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: Marciel Rubens da Silva, matrícula 17.884;

V – Gestor do Contrato: Marciel Rubens da Silva, matrícula 17.884; e

VI – Gestora do Contrato Substituta: Fabiana Bittencourt Garcia Soares Lima, matrícula 22.302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 64, de 6 de abril de 2017](#).

Brasília-DF, 21 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI